



PROEX UFMG
Pró-Reitoria de Extensão

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL DDC nº 2/2010
CONCURSO DE VÍDEOS CIENTÍFICOS E CULTURAIS
UFMG CONHECIMENTO E CULTURA - 2010

A Diretoria de Divulgação Científica da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais (DDC/PROEX/UFMG), a Coordenadoria de Políticas de Inclusão Informacional (CPINFO /PROEX/UFMG), a Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (DMAS/PROEX/UFMG) e a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade tornam público o presente Edital e convidam aos professores, funcionários e alunos da UFMG a inscreverem propostas de vídeos de caráter científico ou cultural a serem apresentados na UFMG Conhecimento e Cultura 2010.

1. DO CONCURSO

A Universidade Federal de Minas Gerais, por intermédio da Diretoria de Divulgação Científica, da Coordenadoria de Políticas de Inclusão Informacional (CPINFO /PROEX/UFMG) e da Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (DMAS/PROEX) realizará durante o evento UFMG Conhecimento e Cultura - 2010, o primeiro concurso de vídeos científicos e culturais da UFMG.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos, funcionários e professores das Unidades acadêmicas da UFMG , individualmente ou em grupos, mediante a inscrição de vídeos de caráter científico ou cultural.

3. DO TEMA

Devido à campanha da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre o Ano Internacional da Biodiversidade, nessa primeira edição, estimula-se que o tema seja abordado.

A temática dos vídeos deve abranger o universo cultural e das pesquisas científicas desenvolvidas na UFMG em distintas áreas de conhecimento.

4. DA DURAÇÃO E DOS FORMATOS DOS VÍDEOS

Os vídeos devem possuir no máximo 5 (cinco) minutos com no mínimo 480pixels (em formato flv ou mp4) em DVD. Os vídeos devem apresentar título, responsabilidade intelectual, equipe técnica, sinopse e palavras-chave.

5. DOS ASPECTOS ÉTICOS E DO DIREITO AUTORAL

Não serão aceitas inscrições de trabalhos que firam os princípios éticos da pesquisa e que desrespeitem os direitos autorais.

5.1 Responsabilidade dos proponentes

Ao enviar um vídeo para o concurso o candidato declara expressamente e garante ser proprietário ou possuidor de todos os direitos e licenças necessários para a exibição do vídeo, incluindo - mas não se limitando a:

- a) Direitos de uso de imagem e som de pessoas, lugares ou coisas que apareçam no vídeo;
- b) Direitos de músicas usadas como trilha sonora ou incidental no vídeo;

- c) Direito de textos que apareçam no vídeo;
- d) Direito de roteiro do vídeo, direito ou licença de textos que tenham servido de inspiração para o vídeo;
- e) Direito de imagens de arquivo que apareçam no vídeo;
- f) Direito de patentes ou licença para uso de informações de terceiros;
- g) Ou quaisquer outros direitos autorais que possam impedir ou violar a exibição comercial ou não comercial do vídeo.

O proponente se compromete a:

- a) Não enviar nenhum vídeo contendo imagens ou sons, difamatórios, preconceituosos, pornográficos ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- b) Não violar a privacidade de terceiros nem desrespeitar terceiros racial, ética, profissionalmente ou de qualquer outra forma.
- c) Não copiar ou arquivar os vídeos de outros usuários do serviço sem autorização de seus titulares.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE TRABALHOS

- Os trabalhos deverão ser inscritos na Diretoria de Divulgação Científica no período de 09 de agosto a 30 de setembro de 2010.
- Não serão aceitos trabalhos enviados fora do prazo de inscrição.
- O limite de inscrição é de um trabalho por proponente.
- Os trabalhos serão avaliados e selecionados por uma comissão formada por professores da UFMG, vinculados às diversas áreas do conhecimento.
- Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
- Criatividade e inovação na linguagem de divulgação científica;
- Criatividade e inovação na expressão artística
- Qualidade técnico-científica;
- Relevância social.
- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar duas cópias do trabalho ou enviar pelo correio (Diretoria de Divulgação Científica, Av. Antonio Carlos 6627, prédio da Reitoria – andar térreo, BH/MG, CEP: 31270901, Contendo ficha de inscrição preenchida, contendo o nome do trabalho, o nome dos proponentes, as especificações e ficha técnica, título, sinopse e palavras-chave. A data da postagem é até 15 de setembro de 2010.

7. DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

Os melhores trabalhos integrarão uma mostra multimídia itinerante a ser realizada na UFMG Conhecimento e Cultura 2010 e no Canal de vídeos digitais, UFMG Tube.

A divulgação dos resultados dos trabalhos vencedores ocorrerá no dia 22 de outubro, durante a cerimônia de encerramento do UFMG Conhecimento e Cultura 2010.

CRONOGRAMA

Abertura das inscrições de trabalhos	09 de agosto de 2010
Fechamento das inscrições de trabalhos	30 de setembro de 2010

Divulgação do resultado da seleção de trabalhos para mostra multimídia e o canal UFMG Tube	04 de outubro de 2010
Premiação	22 de outubro de 2010

8. DO CONTATO

Endereço: Diretoria de Divulgação Científica / PROEX/ UFMG

Av. Antônio Carlos, 6.627 - Campus Pampulha

Andar térreo da Reitoria

CEP: 31270-901-Belo Horizonte - MG

E-mail: ddc-secretaria@proex.ufmg.br

Telefones: 3409-4427 – (31) 3409-4428

Belo Horizonte, 13 de julho de 2010.

Diretoria da Diretoria de Divulgação Científica – DDC/PROEX

Coordenadoria de Políticas de Inclusão Informacional – CPINFO/PROEX

Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – DMAS/PROEX

Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade